

CONVOCATÓRIA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL DA AMARA

Nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 25º dos Estatutos da AMARA - Associação pela Dignidade na Vida e na Morte, e este ano ao abrigo do artº18 do Decreto-Lei nº10/2020 de 13 de março, convocam-se os Associados para a 34ª Assembleia Geral que se irá realizar no dia 23 de novembro de 2023, pelas 18:00, na Rua São Francisco Xavier, 80 (Restelo), em Lisboa.

Se às 18h30 não estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia Geral terá início meia hora depois, com qualquer número de Associados presentes, sendo válidas todas as deliberações e votações.

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Aprovação da ata da Assembleia-Geral nº 33 de 30 de março de 2023 (a ata está disponível para leitura prévia no site da AMARA, não sendo necessária a sua leitura na presente AG);
- 2 - Nomeação, para completar o mandato em curso de 2020/2024, de Bruno Coelho Presidente do Conselho Fiscal em substituição de Mário Madrigal
- 3 - Resumo das Atividades do ano em curso;
- 4 - Apresentação do Plano de Atividades para 2024;
- 5 - Apreciação e votação do Orçamento para 2024;
- 6 - Apresentação da execução do Orçamento de 2024;
- 7 - Diversos

Relembramos que apenas os sócios com as quotas em dia podem votar na Assembleia Geral.

Os documentos de suporte serão publicados, de acordo com os Estatutos, no website da AMARA: <https://www.amara.pt/pt/quem-somos/documentos-oficiais/>.

Apelando à vossa participação, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Lisboa, 9 de novembro de 2023



A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Aline Bettencourt